INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2025 através do **Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**, 2074 Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO,** sugerindo que a Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal una esforços com outras entidades ou órgãos governamentais para encontrar uma solução para o acúmulo de capivaras na ponte da Rua das Tipuanas, entre a Rua Curió e a Alameda José Gurgel, no Jardim Botânico. O objetivo é proteger os animais e a população contra possíveis acidentes que possam ocorrer devido ao acúmulo desses animais no local.

JUSTIFICATIVA:

A indicação de que a Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal una esforços com outras entidades ou órgãos governamentais para buscar uma solução para o acúmulo de capivaras na ponte da Rua das Tipuanas, entre a Rua Curió e a Alameda José Gurgel, no Jardim Botânico, baseia-se na necessidade de proteger tanto a fauna local quanto a segurança da população.

O acúmulo desses animais na referida ponte aumenta significativamente o risco de acidentes, tanto para os motoristas quanto para os próprios animais. A travessia frequente das capivaras em vias movimentadas pode

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/03/2025 08:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcd897630767ac.

levar a atropelamentos, causando ferimentos ou mortes dos animais e colocando em risco a segurança viária. Além disso, colisões envolvendo animais podem gerar danos materiais e ameaçar a integridade física das pessoas.

Por isso, é essencial que as autoridades competentes e entidades de proteção animal trabalhem em conjunto para elaborar medidas eficazes, como a criação de passagens seguras para a fauna, sinalização adequada, dentre outras. Dessa forma, é possível promover a convivência harmoniosa entre a fauna e a população urbana, garantindo a preservação ambiental e a segurança de todos.

.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 06, de março, de 2025.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
06/03/2025 08:43:38
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/03/2025 08:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcd897630767ac.